

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2023

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Grupo Assistencial às Meninas e Adolescentes - GAMA
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Complementação financeira para custeio de atividades e oficinas adicionais à prestação de serviços já acordada, via Termo de Colaboração, para Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. → Recurso de Emenda Parlamentar nº 2022.062.38542, do Deputado Estadual Márcio Nakashima.
TERMO DE FOMENTO: N° 006/E/FMAS-2023
REFERÊNCIA: 2º Quadrimestre
EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL: Assistente Social: Débora Regina Moretão de Almeida Gabriel / CRESS 55.803 Psicóloga: Jaiscilyn Lorraine Rosolem / CRP: 06/186983
INSCRIÇÕES 2º QUADRIMESTRE: Nesse período foram realizados uma média de 68 atendimentos, considerando a permanência e os desligamentos das usuárias.
HORÁRIO E PERIODICIDADE: O GAMA oferta o Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 17h00min.

EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O GAMA atua no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, compondo um dos serviços da Proteção Social Básica, possui caráter preventivo e de proteção, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, de modo, a garantir aquisições progressivas aos usuários de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias, prevenir a ocorrência de situações de risco social e seus agravos e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

A OSC tem capacidade para atender 50 crianças e adolescentes do sexo feminino, na faixa etária de 10 a 17 anos e 11 meses e 29 dias. O Serviço é ofertado em contraturno escolar, em dias úteis, no período das 07h às

17h, onde as crianças e adolescentes participam de atividades e oficinas desenvolvidas pelas monitoras, voluntários e equipe técnica seguindo o Plano de Trabalho Anual.

A partir do mês de junho, considerando a complementação financeira disponibilizada via Emenda Parlamentar, nº 2022.062.38542, com o objetivo para o custeio de atividades e oficinas adicionais a prestação de serviços já acordada via Termo de Colaboração para a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, foi possível a contratação de alguns profissionais e o início de novas oficinas, sendo: Projeto de Atividade Física e Lazer, Projeto de Informática Básico, Oficina de Canto, Oficina de Autocuidado. Para além das novas oficinas, outras já vinham sendo desenvolvidos, como o Projeto Arte Urbana, Oficina de Leitura, Oficina de Atividades Manuais e Atividades Socioeducativas e Comemorativas, no entanto as mesmas também foram beneficiadas quanto ao recebimento da Emenda Parlamentar, possibilitando a contratação de um artista para dar seguimento ao projeto Arte Urbana que já vinha sendo desenvolvido por professora voluntária, desse modo, ampliando novas técnicas de pinturas e desenhos. Já as demais oficinas também foram beneficiadas com a aquisição de diversificados materiais de apoio para elaboração e execução das atividades.

As oficinas e os projetos desse 2º quadrimestre iniciaram após reunião com os profissionais contratados, tendo por objetivo o planejamento e ajustes quanto as atividades pretendidas, a reunião também foi espaço para planejamento e discussão quanto aos materiais de consumo que seriam adquiridos.

Quanto ao desenvolvimento das oficinas e projetos nesse quadrimestre, os objetivos estão sendo alcançados de maneira satisfatória. Nas aulas de informática estão sendo oportunizadas noções de informática e inclusão digital, com as atividades relacionadas aos projetos de educação física/lazer e oficina de autocuidado, foi possível promover qualidade de vida, bem-estar, autoestima e autocuidado. Já as atividades referentes aos projetos Arte Urbana, Oficina de Canto e de Leitura, possibilitar acesso à cultura, ao desenvolvimento social, favorecimento de sentimento de pertencimento, manifestações artísticas, despertar da imaginação e criatividade, momentos de conhecimento e reflexões. Ao longo desse quadrimestre, durante os grupos socioeducativos, foram realizadas ações e atividades de informação, conscientização, conhecimento, campanhas e datas comemorativas, momentos de lazer e recreação, reflexões, atividades lúdicas, roda de conversa. Também foram realizadas atividades extras com a participação das usuárias e respectivas famílias: 01 de fortalecimento de vínculos familiares e 01 encontro abordando a campanha “Agosto Lilás”.

Quanto as atividades manuais, permaneceram sendo realizadas pelas monitoras e voluntárias, oportunizaram técnicas e orientações sobre diversificadas atividades, promoveram a socialização, permitiram trabalhar a concentração, atenção e coordenação motora.

Com o objetivo de mensurar a satisfação das usuárias quanto aos projetos e oficinas, estão sendo utilizados como recursos: questionário, roda de conversa, observação, frequência, permanência, desligamento ou inserção de novas meninas no Serviço de Convivência.

Conforme previsão, nesse quadrimestre foram realizadas aquisições de materiais de consumo (expediente e aviamentos), bem como, os pagamentos relacionados as prestações de serviço.

OBJETIVOS ALCANÇADOS 2º QUADRIMESTRE

- Recebimento do recurso e seus rendimentos;
- Contratação de profissionais para execução dos projetos e oficinas;
- Realizar reunião de planejamento e ajustes entre os profissionais contratados e equipe da OSC;
- Realizar manutenção nos computadores da sala de informática;
- Adquirir materiais necessários para a oferta de algumas atividades e oficinas;
- Iniciar as oficinas e projetos com o público alvo;
- Possibilitar novas atividades;
- Viabilizar melhorias na qualidade de vida e bem-estar das crianças e adolescentes com as ofertas das atividades;
- Estimular a imaginação, criatividade, potencialidades, senso crítico, informação, autoestima, autocuidado;
- Desenvolver habilidades musicais, manifestações artísticas e dos sentimentos;
- Oportunizar acesso à inclusão digital;
- Realizar atividades de fortalecimento de vínculos familiar;
- Realizar atividades de recreação, lazer e datas comemorativas;
- Realizar avaliação de satisfação das usuárias, quanto as oficinas e projetos.

CONCLUSÃO

Com as oficinas, projetos e atendimentos realizados nesse 2º quadrimestre foram alcançados os seguintes resultados:

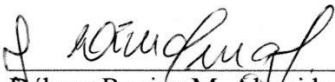
- Propiciar vivências para o alcance da autonomia e protagonismo social;
- Acesso à garantia de direitos;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais e seus agravos;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural;
- Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;

Decreto de Utilidade Pública Municipal sob nº 1536/95
Lei de Utilidade Pública Estadual sob nº 10.572/00
Decreto de U. Publica Federal sob nº. 08000.015037/2001-33

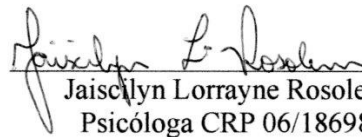
CNPJ: 66.491.382/0001-01
Inscr. C.M.A.S. sob nº 2
Inscr. C.M.D.C.A. sob nº 3
Inscr. S.A.D.S. sob nº. 51

- Garantia de acesso aos serviços ofertados pela rede socioassistencial e intersetorial;
- Complementar as ações com a família e comunidade, na proteção, prevenção e desenvolvimento;
- Fortalecimento de vínculos familiares e sociais;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

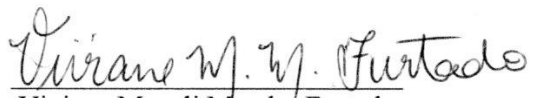
Fartura, 31 de agosto de 2023.



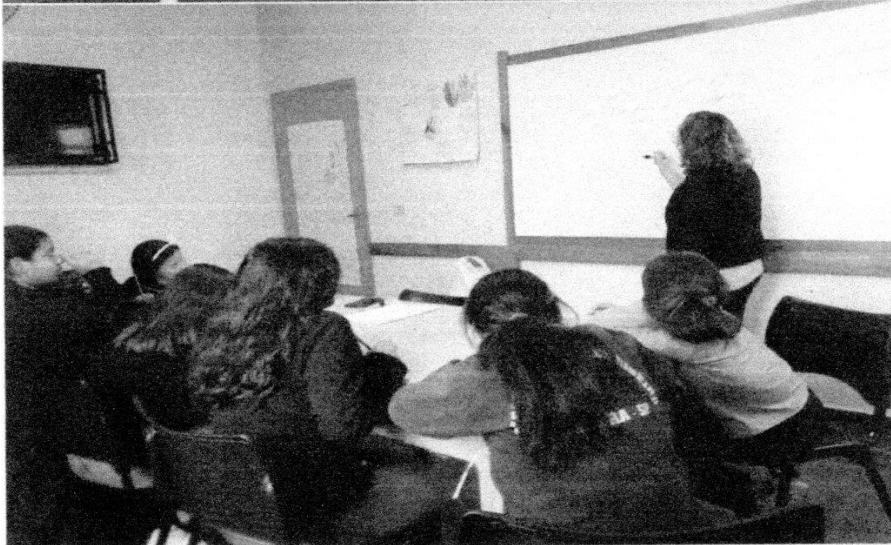
Débora Regina M. Almeida Gabriel
Assistente Social CRESS 55803



Jaisclyn Lorraine Rosolem
Psicóloga CRP 06/186983



Viviane Magali Mendes Furtado
Presidente GAMA



PROJETO DE INFORMÁTICA, OFICINA DE AUTOCUIDADO, OFICINA DE CANTO

P. Mendes

